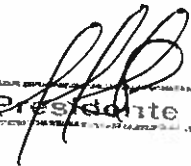


1889, 07 11. 22, 09203




Presidente

GABINETE DO VEREADOR ZECA DO BARREIRO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM Nº _____, DE 2022.

Dispõe sobre as Comemorações pela Criação do Bairro do Barreiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica obrigatório no Município de Belém, em todo dia 18 de dezembro, a comemoração pela criação do Bairro do Barreiro.

Parágrafo único. As comemorações citadas no Caput deste Artigo se darão com a realizações de Eventos Sociais, Culturais e Esportivo. Na passagem Mirandinha, entre avenida Pedro Álvares Cabral e Rodovia Arthur Bernades.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a realizar convênios com Entidades Públicas e Privadas para a execução da presente Lei.

Parágrafo único. Fica a Coordenação das comemorações da criação do Bairro do Barreiro, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Belém, juntamente com representantes da Comunidade, independente de qualquer partido político.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentar a Lei no Prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO LAMEIRA BITENCOUT, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.


ZECA DO BARREIRO
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR ZECA DO BARREIRO

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Bairro do Barreiro está completando 101 anos, no próximo dia 18 de Dezembro no corrente ano, sendo um dos principais Bairro Populoso do Município de Belém com uma População aproximadamente 12.179 homens e 12.267 mulheres, totalizando uma população de 24.446, segundo o Censo 2000/ IBGE, se destacando como um dos principais bairro que compõe o Distrito DASAC composto pelos Bairros Barreiro, Fatima, Maracangalha, Miramar, Pedreira, Sacramento e Telegrafo.

Considerando que o Bairro do Barreiro é um dos Bairros da Periferia do Município de Belém que tem graves Problemas Sociais, como Violência Urbana, Coleta de Lixo, saneamento básico e etc...

Considerando que a falta de Políticas Públicas gera o descontentamento da Comunidade Local, levando os nossos Jovens a praticar Atos Ilícitos.

Considerando que são Pessoas Alegres e do Bem, mais infelizmente nem Praça Pública, Delegacia, Posto de Saúde, o Bairro do Barreiro possui, muito menos uma área de lazer, para que possamos levar nossos filhos e familiares.

Solicito aos meus Pares, que aprovem com urgência esse Projeto de Lei, muito importante ao Bairro do Barreiro que possui muitos problemas sociais, levando assim um pouco de Dignidade, Bem-Estar e Políticas Públicas, Sociais e Entretenimento para Comunidade que está tão sofrida na data do aniversário do seu Bairro, nosso querido Bairro Amado o "BARREIRO que pede SOCORRO".

PLENÁRIO LAMEIRA BITENCOUT, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ZECA DO BARREIRO
VEREADOR**